

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

**MANUAL DA ADMINISTRAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

DATA: 28 DE ABRIL DE 2023

HORÁRIO: 10 HORAS

ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	4
INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA	7
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	11

ANEXOS

ANEXO I - ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	13
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	47
ANEXO III - PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023	53

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, a Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Companhia”) tem o prazer de convidá-los a participar de sua Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), convocada para ser realizada em **28 de abril de 2023, às 10 horas**, de forma exclusivamente à distância e digital, nos termos dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”), por meio da plataforma digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”).

Na Assembleia, serão discutidas e votadas as matérias constantes do Edital de Convocação que integra este Manual, conforme divulgado no site da Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 289 da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Deliberação CVM nº 829/2019.

Este Manual tem o propósito de compilar, de forma resumida, as informações pertinentes aos procedimentos a serem adotados para participação na Assembleia. A Administração da Companhia apresentou propostas com relação às matérias sob votação, as quais estão incluídas neste Manual.

Adicionalmente, com a finalidade de facilitar a participação de seus acionistas e considerando a efetividade comprovada das reuniões digitais, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente à distância e digital, nos termos da Resolução CVM 81 e em conformidade com as instruções detalhadas neste Manual para a Assembleia.

Sugerimos avaliarem criteriosamente a Proposta da Administração e demais documentos relativos à Assembleia, que constam do presente Manual, e encontram-se arquivados e à sua disposição para consulta na sede e no website da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), essenciais para auxiliar seu entendimento acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia.

Esperamos poder contar com a presença dos senhores. Nossa equipe de Relações com Investidores está à disposição para orientá-los e esclarecer quaisquer dúvidas.

Canais de Atendimento

Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000

São Paulo, Estado de São Paulo

Site: <https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>

E-mail: dri@cruzeirosul.edu.br

São Paulo, 28 de março de 2023.

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Presidente do Conselho de Administração

CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S.A.

CNPJ nº 62.984.091/0001-02

NIRE 35.300.418.000

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2023**

Convocamos os senhores acionistas da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("**Companhia**"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), a se reunirem, **de modo exclusivamente à distância e digital**, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2023, às 10 horas ("**AGO**"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes; e
- (ii) deliberar sobre a proposta de destinação dos resultados apurados no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2023.

Informações Gerais

A participação dos acionistas na AGO será de forma digital, por meio de plataforma digital, ou por meio de boletim de voto à distância ("**Boletim de Voto**").

A Companhia adotará o sistema de participação à distância, permitindo que seus acionistas participem da AGO ao acessarem a plataforma Ten Meetings, desde que observadas as condições abaixo resumidas. **As informações detalhadas relativas à participação na AGO por meio da plataforma digital estão disponíveis no Manual da Administração que poderá ser acessado por meio da página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br>).**

Para participarem, os acionistas deverão realizar o pré-cadastro na plataforma Ten Meetings (via link <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=E143BC0CA32D>), até às 10 horas do dia 26 de abril de 2023, acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação do acionista na AGO, conforme detalhado no Manual da Administração da Companhia divulgado em 28 de março de 2023. Os acionistas que não realizarem o pré-cadastro na plataforma digital no prazo acima referido não poderão participar da AGO, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81.

Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja o Banco Bradesco S.A., conforme instruções estabelecidas no Manual para Participação e Proposta da Administração para a AGO; ou (iii) preencher o Boletim de Voto disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no Manual da Administração para a AGO. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM 81, no Manual da Administração para a AGO e no Boletim de Voto disponibilizado pela Companhia nos endereços abaixo indicados.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas neste Edital de Convocação e no Manual da Administração, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO.

Dos Documentos Referentes à AGO

Em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 10 da Resolução CVM 81, informamos abaixo as datas e locais de publicação e/ou disponibilização, conforme aplicável, dos documentos indicados.

1.1 Aviso do Artigo 133

A Companhia divulgou, no dia 28 de março de 2023, Aviso aos Acionistas na forma do art. 133 da Lei das Sociedades por Ações informando que os documentos pertinentes à AGO se encontram disponíveis na sede e na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

1.2 Relatório da Administração

O Relatório da Administração, em conjunto com as Demonstrações Financeiras abaixo descritas, foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de março de 2023. O Relatório da Administração, parte integrante das Demonstrações Financeiras Anuais Completas, foi disponibilizado em 28 de março de 2023 na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

1.3 Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 28 de março de 2023.

As Demonstrações Financeiras foram disponibilizadas em 28 de março de 2023 na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores e serão oportunamente publicadas no jornal "O Estado de São Paulo" em conformidade com as alterações do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021 e com o Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

1.4 Comentário dos administradores

Nos termos do artigo 10, item III da Resolução CVM 81, os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma especificada no Item 2 do Anexo A da Resolução CVM nº 59, de 22 de dezembro de 2021 ("**Resolução CVM 59**"), encontram-se no **ANEXO I** a este Manual.

1.5 Parecer dos auditores independentes

O parecer dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, parte integrante das Demonstrações Financeiras, foi disponibilizado em 28 de março de 2023 na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

O parecer dos auditores independentes, em conjunto com as Demonstrações Financeiras, será oportunamente publicado no jornal "O Estado de São Paulo" em conformidade com as alterações do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021 e com o Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

1.6 Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi disponibilizado em 28 de março de 2023 na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm) na rede mundial de computadores.

Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), nos termos da Resolução CVM 81, o Manual da Administração e a cópia dos demais documentos relacionados à matéria constante da ordem do dia da AGO.

São Paulo, 28 de março de 2023.

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Presidente do Conselho de Administração

INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA

1.1 Instalação da AGO

A Assembleia Geral Ordinária (“**AGO**”) instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 do capital social total com direito a voto da Companhia e, em segunda convocação, mediante a publicação de novo edital, instalar-se-á com qualquer número de acionistas presentes.

A participação dos acionistas na AGO poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído, observado o disposto no artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) – em ambos os casos, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 81**”) –, ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

1.2 Participação por meio de plataforma digital

A fim de participar e votar por meio de plataforma digital, o acionista deverá realizar o pré-cadastro na plataforma Ten Meetings (via link <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/?id=E143BC0CA32D>), até às **10 horas do dia 26 de abril de 2023**: (i) preenchendo todas as informações solicitadas; e (ii) enviando os documentos indicados no parágrafo seguinte deste Manual da Administração. O acesso via plataforma digital Ten Meetings está restrito aos acionistas que se credenciarem dentro do referido prazo e conforme os procedimentos acima.

Os seguintes documentos são de envio obrigatório pelo acionista para viabilizar a sua participação na AGO, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora nos últimos 5 (cinco) dias; (ii) o instrumento de mandato; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, bem como os seguintes documentos:

Pessoa Física: cópia do documento de identidade do acionista, com foto;

Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) cópia do documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e

Fundo de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (ii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (iii) cópia do documento de identidade com foto do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento.

Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, deverá ser apresentado o instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa física ou que não assinar a procuração em seu próprio nome, deverá apresentar os documentos comprobatórios dos poderes do signatário para representá-lo.

No momento em que efetuarem os pré-cadastros, tanto acionistas, quanto procuradores receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Após cadastrado, o procurador terá um ambiente virtual, "Painel de Representantes", que também é acessado através do Endereço Eletrônico do Evento. Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

O acionista devidamente cadastrado na plataforma digital que participar à distância será considerado presente à AGO, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, nos termos do artigo 47, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 81.

A participação por meio de tal plataforma digital conjugará áudio e vídeo/imagem, sendo que os acionistas que optarem por participar desta forma deverão manter a sua câmera ligada durante o curso da AGO com o fim de assegurar a autenticidade das comunicações. A AGO será integralmente gravada.

A Companhia recomenda, ainda, aos acionistas que pretendam solicitar sua participação na AGO por meio da plataforma digital que se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização da respectiva plataforma (por vídeo e áudio).

A Companhia também solicita a tais acionistas que acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGO, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas que dela se utilizem.

Sem prejuízo da possibilidade de participar e votar na AGO, conforme instruções contidas no Edital de Convocação e neste Manual, a Companhia recomenda aos seus acionistas que utilizem e seja dada preferência ao Boletim de Voto (conforme definido no item 1.3 abaixo) para fins de participação na AGO, evitando que problemas decorrentes de equipamentos de informática ou de conexão à rede mundial de computadores dos acionistas prejudiquem o exercício do seu direito de voto na AGO.

O acionista que já tenha enviado o Boletim de Voto também poderá se cadastrar para participar da AGO, desde que o faça de acordo com as orientações (em especial, observância dos prazos e apresentação dos documentos) ora indicadas, hipótese em que tal acionista poderá: (i) simplesmente participar dos trabalhos da AGO, sem proferir o seu voto; ou (ii) participar dos trabalhos e votar na AGO, situação em que todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim de Voto para tal acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no CPF ou CNPJ, serão desconsideradas.

A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar e outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (como, por exemplo, instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do seu equipamento com a plataforma digital).

1.3 Boletim de voto à distância

O acionista que optar por exercer seu direito de voto à distância por meio de boletim de voto à distância poderá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo à Companhia, ou transmitir instruções de preenchimento a seus respectivos custodiantes/escrituradores, conforme abaixo ("**Boletim de Voto**"):

Participação na AGO mediante envio do Boletim de Voto preenchido e assinado diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância por meio do envio do Boletim de Voto diretamente à Companhia deverá encaminhar os documentos listados no item "Documentação a ser encaminhada a Companhia juntamente com o Boletim de Voto a Distância" abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores, por meio do endereço eletrônico: dri@cruzeirodosul.edu.br e assegurar que a Companhia os receba **até 7 (sete) dias antes da data da AGO, ou seja, até 21 de abril de 2023, inclusive.**

O Boletim de Voto que estiver desacompanhado da documentação necessária à comprovação da condição de acionista ou à comprovação de sua representação não será considerado válido e, em consequência, não será processado pela Companhia, podendo, contudo, ser corrigido e reenviado pelo acionista à Companhia, observados os prazos e procedimentos estabelecidos na Resolução CVM 81.

A Companhia comunicará o acionista se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido, em até 3 dias úteis do recebimento dos documentos, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no Boletim de Voto. Conforme parágrafo único do artigo 46 da Resolução CVM 81, o acionista pode retificar ou reenviar o Boletim de Voto ou os documentos que o acompanham, desde que observado o prazo para o recebimento pela Companhia, acima indicado.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim de Voto e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades de envio indicadas acima.

Participação na AGO mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao escriturador das ações da Companhia

Os acionistas poderão também realizar um cadastro juntamente com obtenção de certificado digital e realizar a transmissão de suas instruções de voto ao escriturador das ações da Companhia, o Banco Bradesco S.A. Os acionistas deverão buscar as informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital junto ao escriturador da Companhia.

No caso de acionistas que possuam parte das ações de emissão da Companhia de sua titularidade em custódia e parte em ambiente escritural, ou que possuam ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante, as instruções de voto podem ser enviadas apenas para uma instituição, sendo que o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações de titularidade do acionista.

O Boletim de Voto encontra-se disponível nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br/) e da B3 (www.b3.com.br).

Participação na AGO mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

Essa opção destina-se, exclusivamente, aos acionistas detentores de ações depositadas com instituições e/ou corretoras (“**Agentes de Custódia**”) na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”). Nesse caso, o voto à distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelos Agentes de Custódia que mantêm suas posições em custódia.

O acionista titular de ações depositadas na B3 que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá fazê-lo mediante a transmissão de sua instrução de voto ao Agente de Custódia com o qual mantém suas ações em custódia, observadas as regras determinadas por esses últimos, que, na sequência, encaminharão tais manifestações de voto à Central Depositária da B3.

Como a prestação do serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento deste Boletim de Voto à distância é facultativa para os Agentes de Custódia, recomendamos que o acionista verifique se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por eles exigidos.

Documentação a ser encaminhada à Companhia juntamente com o boletim de voto a distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância, por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverá encaminhar os documentos listados abaixo, aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores por meio do endereço eletrônico: dri@cruzeirodosul.edu.br.

Pessoa Física: (i) cópia dos boletins relativos à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo acionista; (ii) cópia do documento de identidade do acionista, com foto; e (iii) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Pessoa Jurídica: (i) cópia dos boletins relativos à AGO devidamente preenchidos, rubricados e assinados pelos representantes do acionista pessoa jurídica; (ii) cópia do último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; (iii) cópia do documento de identidade, com foto, do(s) representante(s) legal(is) do acionista; e (iv) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

Fundo de Investimento: (i) cópia do boletim relativo à AGO devidamente preenchido, rubricado e assinado pelo representante do fundo de investimento; (ii) cópia do último regulamento consolidado do fundo de investimento; (iii) cópia do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; (iv) cópia do documento de identidade, com foto, do(s) representante(s) legal(is) do fundo de investimento; e (v) os comprovantes de titularidade das ações demonstrando sua respectiva participação acionária.

A Companhia dispensará o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada dos documentos de representação do acionista. A Companhia exigirá apenas a tradução simples de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua diversa da portuguesa.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

O Conselho de Administração da **Cruzeiro do Sul Educacional S.A.**, sociedade por ações aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cesário Galeno, nº 432 a 448, 7º andar, bairro Tatuapé, CEP 03071-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.300.418.000 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 62.984.091/0001-02, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código 2552-6 ("**Companhia**"), submete à apreciação de seus acionistas a presente proposta da administração sobre as matérias que serão deliberadas na assembleia geral ordinária da Companhia ("**AGO**"), a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10 horas, **exclusivamente à distância e digital**, por meio da Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia, conforme Edital de Convocação divulgado na presente data, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

(i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria e o parecer dos auditores independentes

A administração propõe a aprovação das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, incluindo o relatório da Administração, o parecer dos auditores independentes e o relatório do comitê de auditoria estatutário da Companhia, devidamente aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada no dia 28 de março de 2023.

Vale notar que PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("**PWC**"), empresa especializada de auditoria independente da Companhia ("**Auditores Independentes**"), emitiu parecer sem ressalvas a respeito das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Ademais, a administração recomenda o exame detalhado das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, o relatório da administração, o relatório do comitê de auditoria, as notas explicativas e o parecer dos Auditores Independentes, os quais foram devidamente disponibilizados à consulta de V. Sas. nos websites da Companhia (<https://ri.cruzeirosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.cvm.gov.br) e serão publicados oportunamente no Jornal "O Estado de São Paulo" em conformidade com as alterações do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, introduzidas pela Lei nº 13.818, de 24 de abril de 2019, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2022, com o Parecer de Orientação CVM nº 39, de 20 de dezembro de 2021 e com o Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP.

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81, a Companhia informa aos acionistas que os comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do Item 2 do Anexo A da Resolução CVM 59, estão previstos no **ANEXO I** desta Proposta.

(ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, com a apreciação de orçamento de capital para o exercício social de 2023

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 6.606.499,73. Nesse sentido, nos termos do artigo 192 da Lei das Sociedades por Ações, a administração propõe a V.Sas. a aprovação da destinação do Lucro Líquido, conforme segue:

- (i) R\$ 330.324,99, correspondente a 5% do Lucro Líquido, à reserva legal, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ii) R\$ 1.569.043,69, correspondente a 25% do Lucro Líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, resultando em R\$ 0,0044838548508832 por ação ordinária de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas, em conformidade com o artigo 36, (ii) do Estatuto Social;
- (iii) R\$ 4.707.131,05, correspondente a 75% do Lucro Líquido ajustado, nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, resultando em R\$ 0,0671958299859198 por ação ordinária de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos adicionais aos Srs. Acionistas.

Adicionalmente, a Administração da Companhia propõe a V.Sas. a aprovação da destinação de parte da reserva de retenção de lucros referente ao exercício social encerrado em 2021, no valor de R\$18.806.830,99, resultando em R\$ 0,0537442654550601 por ação ordinária de emissão da Companhia, ao pagamento dos dividendos adicionais aos Srs. Acionistas.

A Companhia informa aos Srs. Acionistas que os valores indicados acima referentes ao preço calculado por ação poderão sofrer alterações em razão do Plano de Recompra de Ações da Companhia em vigor nesta data.

Em atendimento ao artigo 10, parágrafo único, inciso II da Resolução CVM 81, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social de 2022, na forma do Anexo A da Resolução CVM 81, encontra-se no **ANEXO II** a esta Proposta.

CONCLUSÕES

Pelos motivos acima e, em conformidade com a legislação societária aplicável, o Estatuto Social da Companhia e as disposições do presente Proposta, a administração da Companhia recomenda a V.Sas. a aprovação das matérias acima elencadas na AGO a ser realizada em 28 de abril de 2023.

Por fim, a administração esclarece que esta Proposta se encontra disponível na sede social da Companhia, na página eletrônica da Companhia (<https://ri.cruzeirodosuleducacional.com.br/>), da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (www.gov.br/cvm). Nossa equipe de Relações com Investidores está preparada e a disposição para dirimir quaisquer dúvidas ou orientações que se façam necessárias.

Cordialmente,

São Paulo, 28 de março de 2023.

Wolfgang Stephan Schwerdtle
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I
ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(conforme artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81)

2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os valores constantes neste item 2.1 a 2.9 estão sendo apresentados em bases consolidadas e foram extraídos das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards – IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

A leitura deste conteúdo deve ser realizada e analisada em conjunto com as informações constantes de nossas demonstrações financeiras.

(a) comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A Companhia entende que suas condições financeiras e patrimoniais são suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e longo prazo. A geração de caixa da Companhia, juntamente com as linhas de crédito disponíveis, é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios, bem como a enfrentar os momentos desafiadores de economia nacional.

As principais métricas de liquidez e financeira para avaliar os negócios da Companhia são revisadas regularmente pelos Diretores da Companhia e estão descritas abaixo:

	Em e/ou no exercício findo em 31 de dezembro de	
(R\$ mil exceto %)	2022	2021
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615
Custo dos serviços prestados	(1.080.179)	(962.746)
Lucro Bruto	948.141	857.869
% Margem Bruta	46,75%	47,12%
Despesas Operacionais ¹	(636.495)	(544.528)
% Receita Líquida	-31,38%	-29,91%
EBITDA ²	550.418	508.867
% Margem EBITDA	27,14%	27,95%
Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717
Dívida Líquida / EBITDA	2,76 x	2,54 x

¹ Despesas Operacionais considera a soma dos saldos registrados entre "Despesas gerais e administrativas", "Depreciação e amortização", "Provisão para créditos de liquidação duvidosa", e "Outras receitas operacionais, líquidas".

² O EBITDA, segundo disposições da Instrução CVM nº 527/2012, pode ser conciliado com as demonstrações financeiras como segue: lucro líquido acrescido do imposto de renda e contribuição social, juros, depreciação e amortização. O EBITDA não é uma medida contábil elaborada de acordo com as

práticas contábeis adotadas no Brasil ou IFRS, não representa o fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional ou para o fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A tabela a seguir contém os principais índices para avaliação da liquidez e endividamento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Índice de liquidez corrente ¹	1,71	2,33
Índice de liquidez geral ²	0,40	0,45
Índice de endividamento ³ :	2,35	2,29

¹ Para o cálculo do índice de liquidez corrente, divide-se o ativo circulante pelo passivo circulante.

² Para o cálculo de índice de liquidez geral, divide-se a somatória do ativo circulante e não circulante, exceto imobilizado, direito de uso, intangível e investimento, dividido pela soma do passivo circulante e não circulante.

³ Para o cálculo de índice de endividamento, divide-se o total de passivos (circulante e não circulante) pelo total do patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, o ativo circulante da Companhia era de R\$1.121,2 milhões, e era superior em R\$464,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$656,7 milhões, representando um índice de liquidez corrente (índice que relaciona a liquidez de curto prazo da Companhia, calculado por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante) de 1,71.

A Companhia possui uma forte geração de caixa para implementar os seus planos de negócios e investimentos e cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo.

(b) comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo para a condução de suas operações. As atividades desenvolvidas pela Companhia são caracterizadas pela necessidade de uso intensivo de capital e, desta forma, os Diretores entendem que é fundamental o acesso ao mercado financeiro e de capitais próprios para financiar a expansão de seus negócios e fortalecer a sua posição de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2022, o patrimônio líquido da Companhia era de R\$1.405,4 milhões, valor inferior em R\$48,4 milhões ao patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2021, que era de R\$1.453,8 milhões. Esta redução ocorreu principalmente pela recompra de ações no valor de R\$ 23,1 milhões e distribuição

de dividendos adicionais.

A seguir apresentamos a composição do capital total da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em R\$ mil, exceto %)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Capital de terceiros (passivo circulante e não circulante)	3.302.228	3.322.229
Capital próprio (patrimônio líquido)	1.405.394	1.453.788
Capital total (terceiros + próprio)	4.707.622	4.776.017
Parcela de capital de terceiros	70,10%	69,60%
Parcela de capital próprio	29,90%	30,40%

Para o exercício de 2022 a Companhia manteve sua estrutura de capital em linha com 2021 não ocorrendo variação significativa em seu endividamento e capital próprio.

A Companhia vem reforçando sua estrutura de capital, por meio do aumento da participação de capital próprio para financiar suas operações, bem como, em fevereiro de 2021, a Companhia captou recursos através do IPO.

(c) comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores entendem que a Companhia tem cumprido com as obrigações referentes a seus compromissos financeiros e, até a data deste Formulário de Referência, tem mantido a assiduidade dos pagamentos referidos a esses compromissos.

(valores expressos em milhares de R\$, exceto percentuais)	Em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Dívida Bruta de curto prazo	336.303	208.927
Dívida Bruta de longo prazo	2.037.518	2.170.775
Dívida Bruta Total ¹	2.373.821	2.379.702
%Dívida Bruta de curto prazo	14,17%	8,78%
%Dívida Bruta de longo prazo	85,83%	91,22%

A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (circulante e não circulante) e obrigações de arrendamento mercantil (circulante e não circulante). A Dívida Bruta não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta de maneira diferente ao calculado pela Companhia. Para a reconciliação da Dívida Bruta, ver item 2.5 deste Formulário de Referência.

Portanto, considerando o perfil do endividamento da Companhia (concentrado em dívidas de longo prazo), o seu modelo de negócios e fluxo de caixa, alinhados a uma previsibilidade do caixa futuro advindo dos seus contratos de longo prazo, faz com que a administração da Companhia entenda que tem recursos de capital suficientes para financiar seus investimentos e honrar suas obrigações contratuais

de curto e longo prazo, embora não possa garantir que tal situação permanecerá assim no futuro dado o cenário instável do país.

Conforme apresentado anteriormente no item 2.1(a), a Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios; e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2022, a liquidez foi impactada negativamente devido principalmente a redução ocorreu principalmente pela recompra de ações no valor de R\$ 23,1 milhões e distribuição de dividendos adicionais.

A Companhia e suas controladas geraram fluxo de caixa positivo de R\$513,7 milhões através de suas atividades operacionais durante o exercício findo em 31 de dezembro 2022 e, baseada em suas projeções, conclui que a geração de caixa prevista para os próximos 12 meses e para os próximos anos serão suficientes para liquidação das obrigações de curto e longo prazo.

Os Diretores destacam que, em 31 de dezembro de 2022, a dívida bruta da Companhia diminuiu principalmente em decorrência dos pagamentos do valor principal, bem como os juros sobre a 2ª e a 3ª emissão da ACEF e da 1ª emissão da SECID totalizando, respectivamente, R\$73,1 milhões, R\$34,3 milhões e R\$73,5 milhões e pagamento de juros sobre a 2ª emissão da SECID de R\$60,2 milhões.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

Para suprir eventuais deficiências em caso de falta de crédito e aprofundamento do cenário político-econômico, a Companhia utiliza a combinação entre capital próprio, por meio de aportes de capital de seus acionistas e geração de recursos pelos ativos, para financiamento em capital de giro e investimentos em ativos não circulantes.

Na data deste Formulário de Referência, as principais fontes de financiamento para capital de giro e investimento em ativos não circulantes da Companhia foram o caixa gerado por meio de suas atividades de financiamentos e a utilização de capital próprio, tal como o IPO realizado pela Companhia em 2021, sendo responsável pela captação de R\$1.071,0 milhões através da emissão de ações.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na data deste Formulário de Referência, as fontes de financiamento utilizadas pela Companhia e por suas controladas são adequadas para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes. Desta forma, a Diretoria não vislumbra necessidades de recursos que não possam ser suportadas com os recursos atuais ou futuros dos quais a Companhia pode dispor.

Caso sejam necessários recursos adicionais para cobertura de deficiência de liquidez no curto prazo, a Companhia pretende captar recursos junto ao mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2022, a Dívida Bruta total (empréstimos, debêntures e passivos de arrendamento a pagar) da Companhia atingiu o montante de R\$2.373,8 milhões, representando uma redução de 0,3% quando comparado com o endividamento total em 31 de dezembro de 2021.

(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Conforme as tabelas abaixo, o endividamento total da Companhia é composto, principalmente, (i) por emissões de debêntures por parte de (a) sua controlada direta, ACEF S.A., cujos recursos da 2ª Emissão de Debêntures foram destinados ao pagamento da totalidade de notas promissórias comerciais, cujos recursos tiveram como destinação o pagamento de despesas, comissões e custos relativos a aquisição das sociedades Santa Rita; Veritas, Cesuca; Santa Tereza e Sociedade São Bento Ltda. Os recursos da 3ª Emissão de Debêntures foram utilizados para a aquisição de 100% das quotas representativas do capital social da Braz Cubas Ltda., assim como o pagamento de despesas advindas desta operação; e (b) sua controlada direta, SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo S.A., cujos recursos da 1ª Emissão de Debêntures foram destinados à aquisição de quotas representativas de 100% do capital social da IPE Educacional Ltda. assim como o pagamento de despesas advindas desta operação. A 2ª Emissão de Debêntures teve seus recursos destinados à aquisição de quotas representativas do capital social da Universidade Positivo e da CESA, assim como o pagamento de despesas advindas desta operação e a realização do resgate antecipado total das debêntures de 1ª Emissão de Debêntures de sua fiadora e da 1ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

(R\$ mil)		Em 31 de dezembro de	
Descrição	Encargos	2022	2021
2ª emissão – ACEF ¹	Taxa CDI + 1,60 a.a.	189.978	234.890
1ª emissão – SECID ¹	Taxa CDI + 1,40 a.a.	258.318	296.200
3ª emissão – ACEF ¹	Taxa CDI + 1,35 a.a.	141.339	154.753
2ª emissão – SECID ¹	Taxa CDI + 1,40 a.a.	473.761	471.933
Total debêntures a pagar		1.063.396	1.157.776
Contratos de arrendamento	Taxa pré-fixada até 1,8% a.m.	11	102
(CCB) Cédula de Crédito Bancário	Varição CDI + taxa fixa de 1,60% a.a	3.759	18.781
Total empréstimos e financiamentos		3.770	18.883
Passivo de arrendamento	IGPM / IPCA	1.306.655	1.203.043
Total		2.373.821	2.379.702

Passivo circulante	336.303	208.927
Passivo não circulante	2.037.518	2.170.775
Total	2.373.821	2.379.702

¹ As emissões de debêntures mencionadas acima são garantidas por garantias reais e fidejussórias da Companhia, conforme detalhes apontados abaixo.

Debêntures

Debêntures (Consolidado)							
Modalidade	Quantidade	Emissão	Vencimento	Remuneração	Captação (em R\$ milhares)	31 de	31 de
						dezembro de 2022	dezembro de 2021
2ª emissão da ACEF S.A.	3.000	24/09/2018	24/03/2025	Taxa CDI + 1,60% a.a.	3.000	189.978	234.890
3ª Emissão da ACEF S.A.	155.000	23/12/2019	23/12/2026	Taxa CDI + 1,35% a.a.	155.000	141.339	154.753
1ª Emissão da SECID S.A.	330.000	10/09/2018	10/09/2025	Taxa CDI + 1,40% a.a.	330.000	258.318	296.200
2ª Emissão da SECID S.A.	470.000	02/03/2020	02/03/2027	Taxa CDI + 1,40% a.a.	470.000	473.761	471.933

2ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, de Emissão da ACEF S.A." foi celebrado pela ACEF S.A. ("Emissora ACEF"), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 17 de setembro de 2018 ("2ª Escritura de Emissão ACEF").

Em 24 de setembro de 2018, a Emissora ACEF emitiu 3.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$300.000.000,00 ("2ª Emissão ACEF" e "Debêntures 2ª Emissão ACEF", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 2ª Emissão ACEF").

Em 19 de setembro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Veritas Educacional A Participações S.A. ("Veritas");
- b) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Ações em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as ações representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional Santa Rita S.A. ("Santa Rita") foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;
- c) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional Santa Tereza Ltda. ("Santa Tereza"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;

- d) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Sociedade Educacional São Bento Ltda. ("São Bento"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF;
- e) "Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária, sob condição resolutiva, de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas de 70% do capital social da CESUCA – Complexo De Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. ("Cesuca"), foram alienadas fiduciariamente em favor dos debenturistas da 2ª Emissão ACEF; e
- f) "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Recebíveis", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Santa Rita e CESUCA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 2ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão ACEF têm prazo de 78 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 24 de março de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,6%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 2ª Emissão ACEF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 24 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 24 de setembro e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 10 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 24 de março e de setembro, a partir de 24 de março de 2019, sendo amortizada por parcela, da 1ª até a 9ª, a razão de 7,7800% do valor nominal unitário, e a 10ª parcela a razão de 30,0000% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão ACEF.

3ª Emissão de Debêntures da ACEF S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da ACEF S.A." ("Emissora ACEF") foi celebrado pela Emissora BCBF, pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Fiadora Cruzeiro do Sul Educacional S.A. ("Fiadora Cruzeiro") em 19 de dezembro de 2019 ("3ª Escritura de Emissão ACEF").

Em 23 de dezembro de 2019, e cujo registro se deu 06 de janeiro de 2020 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a Emissora ACEF emitiu 155.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a serem convoladas em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$155.000.000,00 ("3ª Emissão ACEF" e "Debêntures 3ª Emissão ACEF", respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação ("Oferta 3ª Emissão ACEF").

Em 06 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças", pelo qual as quotas representativas da totalidade do capital social da Braz Cubas ("Braz Cubas");
- b) "Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças", pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Braz Cubas decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro 2022, as Debêntures 3ª Emissão ACEF contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 3ª Emissão ACEF têm prazo de 7 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 23 de dezembro de 2026.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,35%, over extra grupo, base 252 dias, incidentes desde a data de integralização, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento.

Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de junho e dezembro a partir da data de emissão das Debêntures 3ª Emissão ACEF, sendo o primeiro pagamento devido no dia 23 de junho de 2020, e os demais pagamentos no dia 23 de dezembro e junho, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF, por sua vez, deverá ser pago em 8 parcelas semestrais e sucessivas, sempre no dia 23 de junho e de dezembro, a partir de 23 de dezembro de 2022, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela 8,7500%, 2ª 9,5890%, 3ª 10,6061%, 4ª 11,8644%, 5ª 13,4615%, 6ª 15,5556% até a 7ª 18,4211%, 8ª a razão de 22,5806% totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 3ª Emissão ACEF.

1ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A." foi

celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo (“Emissora SECID”), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Fiadora Cruzeiro”) em 27 de agosto de 2018 (“1ª Escritura de Emissão SECID”).

Em 10 de setembro de 2018, a Emissora SECID emitiu 330.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$330.000.000,00 (“1ª Emissão SECID” e “Debêntures 1ª Emissão SECID”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação (“Oferta 1ª Emissão SECID”).

Em 10 de outubro de 2018, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual as ações representativas de 83,33% do capital social da IPÊ Educacional Ltda. (“IPE”); e
- b) “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da IPÊ Educacional Ltda., decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 1ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 1ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 10 de setembro de 2025.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos semestralmente nos meses de março e setembro a partir da data de emissão das Debêntures 1ª Emissão SECID, sendo o primeiro pagamento devido no dia 10 de março de 2019, e os demais pagamentos no dia 10 de setembro e março, subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 9 parcelas semestrais e consecutivas durante a vigência do contrato, a serem pagas todo dia 10 de março e de setembro, a partir de 10 de setembro de 2021, sendo amortizada por parcela, a 1ª parcela a razão de 12,50%, a 2ª e 3ª parcela a razão de 6,25%, a 4ª até a 7ª parcela a razão de 11,25% e a 8ª e 9ª parcela a razão de 15,0%, totalizando assim 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 1ª Emissão SECID.

2ª Emissão de Debêntures da SECID S.A.

O “Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, a serem Convoladas em Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, de Emissão da SECID S.A.” foi

celebrado pela SECID – Sociedade Educacional Cidade São Paulo (“Emissora SECID”), pela Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário, e pela Cruzeiro do Sul Educacional S.A. (“Fiadora Cruzeiro”) em 18 de fevereiro de 2020 (“2ª Escritura de Emissão SECID”).

Em 02 de março de 2020, a Emissora SECID emitiu 470.000 debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo o montante total de R\$470.000.000,00 (“2ª Emissão SECID” e “Debêntures 2ª Emissão SECID”, respectivamente), as quais foram objeto de oferta pública com esforços restritos de colocação (“Oferta 2ª Emissão SECID”).

Em 30 de março de 2020, foram celebrados os seguintes contratos de garantia reais:

- a) “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. (“Positivo”);
- b) “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual as ações representativas de 100% do capital social da CESA – Complexo de Ensino Superior Arthur Thomas Ltda. (“CESA”);
- c) “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da Positivo decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.
- d) “Instrumento Particular de Constituição de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Direitos sobre Conta Vinculada em Garantia e Outras Avenças”, pelo qual foram cedidas a totalidade dos direitos creditórios da titularidade da CESA decorrentes dos pagamentos de mensalidades e taxas dos alunos.

Em 31 de dezembro de 2022, as Debêntures 2ª Emissão SECID contavam com a fiança concedida pela Fiadora Cruzeiro.

As Debêntures 2ª Emissão SECID têm prazo de 84 meses a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 02 de março de 2027.

Sobre o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de um spread ou sobretaxa equivalente a 1,4%, over extra grupo, base 252 dias úteis, incidentes desde a data de integralização até a primeira data de pagamento da remuneração, inclusive, ou desde a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, inclusive, até a data de vencimento das debêntures, conforme o caso. Os juros remuneratórios são pagos mensalmente, sendo o primeiro pagamento devido no dia 02 de abril de 2020, e os demais pagamentos no dia 02 dos meses subsequentes, devendo o último pagamento ocorrer na data de vencimento.

O valor nominal unitário ou o saldo devedor do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID, por sua vez, deverá ser pago em 48 parcelas mensais e consecutivas, a serem pagas todo dia 02, a partir de 02 de abril de 2023, totalizando 100% de amortização do valor nominal unitário das Debêntures 2ª Emissão SECID.

Empréstimos e Financiamentos

Empréstimos e Financiamentos (Consolidado)							
Linha de Crédito	Instituição Financeira	Indexador	Garantia	Amortização	Vencimento	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
						CCB Nº191.101.147	Banco do Brasil S.A.

Cédula de Crédito Bancário Nº 191.101.147

Em 24 de março de 2020, o Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda. emitiu, em favor do Banco do Brasil S.A., a Cédula de Crédito Bancário nº191.101.147, com vencimento em 25 de fevereiro de 2023, no valor total de R\$30.000.000,00, recursos esses disponibilizados em uma única parcela ("CCB DF"). O pagamento do principal dar-se-á em 8 parcelas bimestrais, sendo que o vencimento da primeira parcela se deu em 25 de maio de 2021 e o vencimento da última parcela se dará em 25 de fevereiro de 2023.

O financiamento contratado foi destinado ao reforço do capital de giro do Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal Ltda.

Sobre o valor da CCB DF incidirão juros de 100% do CDI acrescida de sobretaxa de 1,6% a.a., que deverão ser pagos mensalmente a contar de 25 de abril de 2020.

(ii) outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Nenhuma das dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas existentes em 31 de dezembro de 2022 possui cláusula específica contratual de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. Desta forma, o grau de subordinação entre as dívidas financeiras da Companhia e de suas controladas segue o quanto determinado na legislação em vigor e nas garantias constituídas.

(iv) restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

As restrições impostas à Companhia e/ou às suas controladas, conforme o caso, em relação às debêntures e aos empréstimos e financiamentos descritos no item 2.1(f)(i) acima, no que concerne ao endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, estão demonstradas a seguir,

conforme o caso:

2ª Emissão de Debêntures da ACEF

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$5.000.000,00;

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que não resulte em alteração do controle atual da Emissora;

Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição à transferência ou qualquer forma de cessão a terceiros, pela Emissora ACEF ou pela Fiadora Cruzeiro, das obrigações assumidas;

Restrição à alienação ou venda (a) das sociedades controladas pela Emissora ACEF; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas, que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à alteração do objeto social da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas; e

Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida

líquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3.

Em 28 de dezembro de 2021 foi celebrado o primeiro aditamento da 2ª Emissão de Debêntures da ACEF, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando a anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo que para fins de apuração dos covenants financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Contas a pagar em decorrência de aquisições de participações societárias; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participação de acionistas minoritários.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

3ª Emissão de Debêntures da ACEF

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora ACEF ou por qualquer controlada, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora ACEF conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora ACEF e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora ACEF, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico (conforme abaixo definido), e desde que o novo controlador da Emissora ACEF seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora ACEF;

Restrição para a Emissora ACEF ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora ACEF, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora ACEF, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição para a Emissora ACEF distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora ACEF estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 3ª Escritura de Emissão ACEF e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à alienação ou venda (a) da Braz Cubas; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais controladas e/ou pela Emissora ACEF, salvo se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas ou se a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Braz Cubas e/ou quaisquer universidades detidas pela Braz Cubas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a (i) R\$50.000.000,00; e

Obrigação imposta à Emissora ACEF para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida líquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 4 até 2021 e superior a 3 após 2021; e

Em 15 de dezembro de 2020 foi celebrado o segundo aditamento da 3ª Emissão de Debêntures da ACEF, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando a substituição do EBITDA para o EBITDA Ajustado, e anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo que para fins de apuração dos covenants financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Contas a pagar em decorrência de aquisições de participações societárias; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA Ajustado: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); (+) Participação de acionistas minoritários; e (+/-) resultado de itens não recorrentes.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

1ª Emissão de Debêntures da SECID

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei

das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$50.000.000,00;

Restrição à alienação ou venda (a) da IPE; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a IPE e/ou quaisquer universidades detidas pela IPE;

Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 1ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Obrigação imposta à Emissora SECID para observar o índice financeiro, resultado da relação entre a dívida líquida e o EBITDA da Companhia, que não poderá ser superior a 3,5 até 2020 e superior a 3 após 2020; e

Em 01 de dezembro de 2020 foi celebrado o segundo aditamento da 1ª Emissão de Debêntures da SECID, alterando a fórmula do cálculo dos índices financeiros Dívida Financeira Líquida/EBITDA, considerando a anuência para anulação dos efeitos do IFRS 16 para efeitos da fórmula de cálculo, sendo

que para fins de apuração dos covenants financeiros acima indicados, vigoram por:

Dívida Financeira Líquida:(+) Dívidas com Instituições Financeiras; (+) Títulos e valores mobiliários representativos de dívida; (+) Leasings; (+/-) Saldo líquido de operações de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, títulos públicos, aplicações financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Prejuízo Líquido; (+/-) Despesa/Receita Financeira Líquida; (+) Provisão para IRPJ e CSLL; (+) Depreciações, Amortizações e Exaustões; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equivalência Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participação de acionistas minoritários.

Para os fins deste cálculo, serão desconsiderados os efeitos da implementação do Pronunciamento Técnico CPC 06 – Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

2ª Emissão de Debêntures da SECID

Restrição ao inadimplemento, pela Emissora SECID, de qualquer obrigação financeira;

Restrição a alteração do controle acionário da Emissora SECID conforme definição do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, exceto no caso de: (a) alteração do percentual da composição acionária decorrente de uma oferta pública de ações da Emissora SECID e/ou da Fiadora Cruzeiro, ("IPO"), desde que não acarrete na mudança do controlador atual da Emissora SECID, direto ou indireto; e (b) reorganizações societárias entre as sociedades do mesmo Grupo Econômico, e desde que o novo controlador da Emissora SECID seja empresa do Grupo Econômico e a Fiadora Cruzeiro permaneça como controladora, ainda que Indireta da Emissora SECID;

Restrição para a Emissora SECID ou a Fiadora Cruzeiro, reduzir seu capital social, sem o prévio consentimento de no mínimo, 75% dos titulares das debêntures em circulação reunidos em Assembleia Geral Debenturistas;

Restrição ao vencimento antecipado, em razão de qualquer falta de pagamento de qualquer montante devido (após o respectivo prazo de carência aplicável, se houver), de qualquer endividamento financeiro da Emissora ACEF, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas ("Grupo Econômico"), cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$50.000.000,00;

Restrição à alienação ou venda (a) da Universidade Positivo e/ou CESA; ou (b) de quaisquer das universidades detidas pela Emissora SECID, pela Fiadora Cruzeiro e/ou por suas atuais Controladas, exceto se (i) a referida alienação e/ou venda seja previamente aprovada por Debenturistas, representando, no mínimo, 75% Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; ou (ii) a referida alienação e/ou venda seja exigência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), desde que tal alienação e/ou venda não inclua a Universidade Positivo e/ou CESA e/ou quaisquer universidades detidas pela Universidade Positivo e/ou CESA;

Restrição para a Emissora SECID distribuir dividendos, pagar juros sobre o capital próprio ou realizar quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas, limitando-se ao pagamento de dividendo mínimo

obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, apenas na hipótese da Emissora SECID estar inadimplente com as suas obrigações pecuniárias descritas na 2ª Escritura de Emissão SECID e esteja em desacordo com os índices financeiros;

Restrição à cisão, fusão ou incorporação (inclusive de ações) envolvendo a Emissora SECID, a Fiadora Cruzeiro, suas controladas diretas ou indiretas que acarrete em perda ou alteração do atual controle societário direto ou indireto da Emissora SECID, da Fiadora Cruzeiro ou de suas controladas, diretas ou indiretas, conforme o caso, exceto se a operação tiver sido previamente aprovada por titulares das Debêntures representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas;

Restrição à transformação do tipo societário da Emissora SECID, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

Obrigaç o imposta   Emissora SECID para observar o  ndice financeiro, resultado da rela  o entre a d vida l quida e o EBITDA da Companhia, que n o poder  ser superior a 4 em 2020, superior a 3,7 ap s 2021 e superior a 3,0 ap s 2022; e

Para fins de apura  o dos covenants financeiros acima indicados, entende-se por:

D vida Financeira L quida:(+) D vidas com Institui  es Financeiras; (+) T tulos e valores mobili rios representativos de d vida; (+) Leasings; (+/-) Saldo l quido de opera  es de derivativos; (+) Fornecedores em atraso; (+) Impostos em atraso; e (-) Disponibilidades de caixa, t tulos p blicos, aplica  es financeiras e equivalentes.

EBITDA: (+/-) Lucro/Preju zo L quido; (+/-) Despesa/Receita Financeira L quida; (+) Provis o para IRPJ e CSLL; (+) Deprecia  es, Amortiza  es e Exaust es; (+/-) Perdas/Lucros resultantes de Equival ncia Patrimonial (ou dividendos recebidos); e (+) Participa  o de acionistas minorit rios.

Para os fins deste c lculo, ser o desconsiderados os efeitos da implementa  o do Pronunciamento T cnico CPC 06 – Opera  es de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), referente aos arrendamentos operacionais.

C dula de Cr dito Banc rio N  101120030013300

Os empr stimos e financiamentos possuem cl usulas restritivas (“covenants”) de vencimento antecipado ou de liquida  o, dos quais resumidamente especificamos a seguir:

- a) Se a Companhia requerer recupera  o judicial ou extrajudicial, se houver o requerimento da sua fal ncia ou na eventualidade de se verificar qualquer outro evento indicador de mudan a do estado econ mico-financeiro da Companhia;
- b) Se for movida qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que possa afetar as garantias ou os direitos credit rios da Companhia;
- c) Se a Companhia ou seus avalistas vier a inadimplir quaisquer de suas obriga  es ou sofrerem protesto leg timo de t tulos, sem que haja a substitui  o dos avalistas que vier a encontrar-se em qualquer das situa  es anteriores; e

d) Se houver mudança ou transferência, a qualquer título, do controle da titularidade das ações da Companhia, incorporação, cisão, fusão ou reorganização societária.

Conta com a restrição à distribuição de quaisquer dividendos durante a vigência do referido instrumento.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia cumpria todos os covenants decorrentes de seus empréstimos e debêntures.

(g) limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía R\$2.373,8 milhões de empréstimos e financiamentos, incluindo as debêntures e os passivos de arrendamento (circulante e não circulante), como mencionados no item 2.1.f acima. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não dispunha de nenhum contrato de financiamento cujo desembolso não tenha sido realizado integralmente.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir são apresentados em bases consolidadas e derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, respectivamente, as quais foram elaboradas de acordo com o IFRS, e com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Comparação entre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2022	AV (%)	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021	AV (%)	AH (%)
Receita líquida	2.028.320	100,00	1.820.615	100,00	11,41
Custo dos serviços prestados	(1.080.179)	(53,25)	(962.746)	(52,88)	12,20
Lucro bruto	948.141	46,75	857.869	47,12	10,52
Margem Bruta	46,75%	n/a	47,12%	n/a	(0,79)
Despesas e receitas operacionais	(636.495)	(31,38)	(544.528)	(29,91)	16,89
Despesas gerais e administrativas	(409.485)	(20,19)	(366.039)	(20,11)	11,87
Depreciação e amortização	(118.413)	(5,84)	(93.898)	(5,16)	26,11
PECLD	(135.354)	(6,67)	(98.446)	(5,41)	37,49
Outras receitas, líquidas	26.757	1,32	13.855	0,76	93,12
Lucro Operacional	311.646	15,36	313.341	17,21	(0,54)
Margem Operacional	15,36%	n/a	17,21%	n/a	(10,73)
(+) Depreciação e amortização	238.772	11,77	195.526	10,74	22,12
EBITDA	550.418	27,14	508.867	27,95	8,17
Margem EBITDA	27,1%	n/a	28,0%	n/a	(2,91)
(-) Depreciação e amortização	(238.772)	(11,77)	(195.526)	(10,74)	22,12
Resultado Financeiro Líquido	(303.606)	(14,97)	(233.804)	(12,84)	29,85
Receitas Financeiras	127.976	6,31	57.900	3,18	121,03

Despesas financeiras	(431.582)	(21,28)	(291.704)	(16,02)	47,95
Lucro antes do imposto e da contribuição social	8.040	0,40	79.537	4,37	(89,89)
Imposto de renda e contribuição social	(1.434)	(0,07)	3.418	0,19	(141,95)
Lucro Líquido	6.606	0,33	82.955	4,56	(92,04)
Margem Líquida	0,33%		4,56%		(92,85)

Receita líquida

A Companhia encerrou ano de 2022 com receita líquida de R\$2.028,3 milhões, o que representa um aumento de 11,4% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Contribuiu para essa variação, o crescimento de alunos, que foi de 8,1% em 2022, em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Custos dos serviços prestados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os custos dos serviços prestados da Companhia aumentaram 12,2% ou R\$117,5 milhões, passando de R\$962,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$1.080,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Os principais impactos para o aumento dos custos foram em salários de docentes e técnicos administrativos e preceptores em virtude principalmente de reajuste salarial e também a maior demanda de atendimento ao aluno (CAA) e preceptores. Também tivemos um crescimento nos custos com parceria em virtude, principalmente, de repasses a polos parceiros EAD (aumento da receita). Outros impactos que tivemos foi em depreciação do direito de uso decorrente da variação do IGPM nos aniversários dos contratos e em limpeza e segurança onde ocorreu reajuste nos contratos.

Lucro bruto

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro bruto da Companhia aumentou 10,5% ou R\$90,2 milhões, passando de R\$857,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$948,1 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O aumento do lucro bruto está associado principalmente ao aumento da receita líquida com o percentual dos custos mantendo-se em linha nos dois exercícios.

Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas da Companhia aumentaram 11,9%, passando para o valor de R\$409,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$366,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento em Publicidade e propaganda, devido ao aumento na campanha das rematrículas.

Depreciação e Amortização

A depreciação e amortização da Companhia aumentou 26,1%, passando para o valor de R\$118,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$93,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente com amortização de softwares devido ao aumento dos projetos de melhoria em softwares no decorrer do ano de 2021.

Despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa

As despesas com provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa da Companhia aumentaram 37,5%, apresentando o valor de R\$135,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$98,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 em função da maior inadimplência e crescimento da receita/contas a receber.

Outras Receitas operacionais, líquidas

A linha de outras receitas operacionais, líquidas aumentou 93,1%, alcançando R\$26,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$13,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Esta variação ocorreu, devido, principalmente, a aluguel de espaços para eventos diversos.

Lucro antes das despesas e receitas financeiras

O lucro antes das despesas e receitas financeiras da Companhia apresentou redução de R\$1,7 milhão ou -0,5%, alcançando um lucro de R\$311,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um lucro de R\$313,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu devido aos pontos já elencados acima.

Receitas financeiras

As receitas financeiras apresentaram uma variação positiva de R\$70,1 milhões ou 121,0%, de R\$128,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R\$57,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação é oriunda substancialmente dos rendimentos das aplicações financeiras.

Despesas financeiras

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$139,9 milhões ou 48,0%, de R\$431,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado às despesas de R\$291,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação ocorreu, principalmente, em função dos aumentos das taxas de juros.

Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente e diferido

O imposto de renda e contribuição social sobre o lucro ("IR/CS") corrente e diferido da Companhia reduziu R\$4,9 milhões ou 142,0%, alcançando um imposto de -R\$1,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um imposto de R\$3,4 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Essa variação refere-se ao incremento em 2021 de IR/CS diferido pelas diferenças temporárias como constituição para provisão contingências e atualização monetária dos contratos de arrendamento.

Lucro líquido do exercício

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o lucro líquido da Companhia reduziu 92,0% ou R\$76,4 milhões, passando de um lucro líquido de R\$83,0 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para R\$6,6 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa variação ocorreu devido aos fatores identificados nos itens acima e seu impacto relativo.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021	AH (%)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	513.684	465.707	10,30
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(213.229)	(91.450)	133,16
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	(532.697)	497.823	(207,01)
Aumento (Redução) no caixa e equivalentes de caixa	(232.242)	872.080	(126,63)

Atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais apresentou um aumento de R\$48,0 milhões ou 10,3% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de um caixa gerado de R\$465,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para uma geração de R\$513,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo incremento das receitas em função do aumento do número de alunos.

Atividades de investimentos

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um aumento de R\$121,8 milhões ou 133,2% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de R\$91,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 para R\$213,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente pelos valores de investimentos em Capex grande parte destinado a imobilizações em andamento (reformas de laboratórios) e softwares.

Atividades de financiamentos

O caixa líquido aplicado pelas atividades de financiamentos apresentou um aumento de R\$1.030,5 milhões ou 207,0% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, comparado ao mesmo período de 2021, passando de um caixa gerado de R\$497,8 milhões no exercício findo em 31 de dezembro 2021, para uma aplicação de R\$532,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Essa variação deu-se, principalmente, pelo aumento de capital pela emissão de ações (IPO) ocorrido em 2021, e aos pagamentos de debêntures, arrendamentos e recompras de ações realizadas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.2 - Resultado operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os Diretores da Companhia entendem que a principal receita da Companhia é proveniente da prestação de serviços educacionais, na modalidade presencial e a distância, com vestibulares, matrículas e mensalidades dos cursos de graduação, pós-graduação, cursos técnicos e tecnólogos, livres e do ensino básico, receita as quais são diretamente afetadas por inúmeros fatores, incluindo aspectos macroeconômicos como a atividade econômica do país e a taxa de desemprego da população. O ano de 2022 foi marcado pelo alcance de marcas recorde de captação em ambos os segmentos. No presencial, captamos 82 mil alunos ao longo do ano volume 14,5% acima de 2021, finalizando o ano com uma base de 128 mil alunos, um avanço de 4,5%. Na rematrícula, superamos os patamares pré-pandemia, reforçando o valor das nossas marcas. No EaD, assim como no presencial, alcançamos recorde de captação (+14,6% vs. 2021), finalizando a base de alunos com 238 mil alunos, uma expansão de 8,5%. Seguindo a execução do nosso plano de crescimento no número de polos, adicionamos 188 em 2022 (+15,5% vs. 2021), atingindo 1.404 polos no total.

Cabe destacar que, além do crescimento de base, o melhor planejamento comercial, com foco em precificação, priorizando portfólio de cursos mais rentáveis fez com que o ticket (ROL trimestre/base de alunos final) crescesse cerca de 6% no Presencial. No EaD, apesar do ambiente competitivo em cursos 100% online, o avanço da penetração de cursos semipresenciais na base do EaD (17% vs. 14% em 2021), contribuiu para expansão de 7% no ticket do segmento.

Do ponto de vista financeiro, o ano de 2022 foi marcado por um cenário macroeconômico bastante desafiador, com inflação e taxa de juros elevadas, o que impactou negativamente o poder de compra de nossos alunos, por consequência elevando os níveis de inadimplência que afetam nossos resultados financeiros. Por fim, apesar dos desafios, encerramos o ano com uma receita líquida de R\$ 2,0 bilhões, 11,4% superior a 2021, como reflexo da expansão dos negócios de graduação presencial e EaD somado ao avanço no ticket (6% no presencial e 7% no EaD).

A tabela abaixo apresenta a receita líquida da Companhia para os exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2022	%	2021	%
Receita Bruta				
Cursos de Graduação	5.417.986	267,1	4.413.336	242,4
Cursos de Pós Graduação	111.596	5,5	125.451	6,9
Cursos Técnicos e colégio	49.868	2,5	41.437	2,3
Outras receitas	10.356	0,5	8.176	0,4
Deduções de receita bruta				
Bolsa de Estudos e descontos concedidos	(3.405.742)	(167,9)	(2.619.180)	(143,9)

Devoluções de mensalidades	(81.228)	(4,0)	(87.654)	(4,8)
Tributos	(74.516)	(3,7)	(60.951)	(3,3)
Receita Líquida	2.028.320	100,0	1.820.615	100,0

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados das operações da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram e continuarão a ser influenciados pelos seguintes principais fatores: (i) incremento das receitas oriundas da graduação EaD, com o aumento no número de alunos; (ii) expansão do ticket, (iii) progressão dos cursos da área da saúde; e (iv) otimização dos custos com pessoal dos docentes.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Os Diretores afirmam que as receitas da Companhia são impactadas principalmente pela inflação que afeta as mensalidades, considerando que historicamente o percentual médio de seu reajuste é calculado com base nos principais índices de inflação do setor e observando o disposto na Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

Outros fatores relevantes e determinantes para variação da receita da Companhia pode ser atribuída a (i) aumento ou redução do número de alunos matriculados; e (ii) ao lançamento do portfólio de cursos presenciais de graduação, pós-graduação e extensão ou dos cursos ofertados na modalidade a distância dos polos de educação a distância.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Os Diretores da Companhia destacam que os resultados da Companhia podem ser afetados pela inflação, tendo em vista que as receitas da Companhia bem como os custos e despesas operacionais são incorridos em reais e estão, direta ou indiretamente, indexados aos índices de inflação como IGP-M e IPCA.

Taxas de inflação costumam ser usadas como referência para negociações com sindicatos de acordos ou convenções coletivas que determinam reajustes salariais, afetando diretamente as despesas de pessoal da Companhia.

Além disso, as mensalidades da Companhia são regidas pela Lei Nº 9.870/99, que estabelece que as instituições de ensino apenas podem reajustar suas mensalidades de acordo com uma fórmula que, dentre outros fatores, leva em consideração variações nas despesas de pessoal e operacionais que são afetadas pela inflação, conforme mencionado acima.

Diante disso, considerando que o aumento dos custos e despesas são compensados pelo aumento proporcional das mensalidades cobradas dos clientes da Companhia, os Diretores da Companhia acreditam que a inflação teve impacto nos resultados da Companhia. Os Diretores, no entanto, não podem prever se a Companhia será capaz de repassar o aumento dos custos para seus clientes no futuro.

Os Diretores da Companhia destacam ainda que os resultados da Companhia poderão ser impactados em decorrência de variações da taxa de juros (CDI). Entretanto, variações na taxa de câmbio ainda não impactaram de forma relevante o resultado financeiro da Companhia, pois a Companhia não possui

dívidas ou valores a receber em moeda estrangeira, além de nenhum dos seus custos terem sido atrelados em moeda estrangeira.

2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2022 e 2021, não houve novas normas CPC, IFRS ou interpretações IFRIC que entraram em que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e ênfases presentes no relatório de revisão do auditor independente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e no relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

2.4 – Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia. Em agosto/22 divulgamos ao mercado o realinhamento organizacional da Companhia, com a criação de Unidades de Negócio dedicadas ao desenvolvimento das Verticais de Ensino. Esta mudança visa garantir maior foco da diretoria sênior na identificação de tendências e oportunidades, bem como nas movimentações competitivas, garantindo velocidade na execução dos projetos definidos para capturar oportunidades em cada uma destas verticais. Assim, criamos duas Unidades de Negócio: (i) VP Presencial e (ii) VP Ensino Digital e a Diretoria Executiva Acadêmica e de Inovação, que serão componentes importantes na evolução desta nova estratégia.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Aquisições

Instituição Universitária Moura Lacerda

Em 15 de julho de 2021 a Companhia assinou contrato de compra e venda de quotas e outras avenças, para aquisição da totalidade das cotas da Instituição Universitária Moura Lacerda, mantenedora do Centro Universitário Moura Lacerda e do Colégio de mesmo nome, pelo valor referencial de R\$54.000, que serão pagos em 5 (cinco) anos e sujeito a ajustes.

No dia 04 de março de 2022, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que não seguirá com a aquisição da totalidade das quotas da Instituição Universitária Moura Lacerda, em razão de consenso entre as partes em relação a elementos essenciais para a conclusão da transação.

A Companhia continuará avaliando oportunidades de crescimento não orgânico alinhada com sua estratégia de negócios e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer informações relevantes nesse sentido.

(c) eventos ou operações não usuais

Os Diretores da Companhia informam que não houve no último exercício social, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 – Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156 de 23 de junho de 2022 (“**Resolução CVM 156**”), conciliada com suas demonstrações financeiras e consiste no lucro líquido ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social sobre o lucro e custos e despesas de depreciação e amortização.

O EBITDA não é uma medida contábil reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“**Práticas Contábeis Adotadas no Brasil**”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (“**IFRS**”), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA é calculada pelo EBITDA dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao EBITDA ajustado (i) por custos com rescisões, os quais se referem aos custos de rescisões registrados em decorrência de reestruturação do quadro de pessoal da Companhia; (ii) por gastos incorridos na inauguração de unidades e expansão de polos; (iii) por custos incorridos em operações de fusões e aquisições (*M&As*); e (iv) por perdas ou ganhos decorrentes da venda de ativos. Para mais detalhes sobre os ajustes contemplados no EBITDA Ajustado, vide tabela de reconciliação constante do item (b) abaixo. O EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

A Margem EBITDA Ajustado consiste no EBITDA Ajustado, dividido pela receita líquida. A Margem EBITDA Ajustado não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. Em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06 (R2) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Os efeitos dos juros sobre passivo de arrendamento e depreciação do direito de uso relacionados à implementação do IFRS 16/CPC 06(R2) em 2021 e 2022 foram de:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Juros sobre passivo de arrendamento	125.621	109.471
Depreciação do Direito de Uso	120.359	101.628

A tabela abaixo apresenta os valores do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
EBTIDA	550.418	508.867
Margem EBTIDA	27,1%	28,0%
EBTIDA Ajustado	580.642	535.864
Margem EBTIDA Ajustado	28,6%	29,4%

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta é representada pela soma dos empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulante e não circulante), debêntures (circulante e não circulante) e passivo de arrendamento (circulante e não circulante).

A Dívida Líquida corresponde à Dívida Bruta deduzida do caixa e equivalentes de caixa e das aplicações financeiras vinculadas.

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB e não possuem significado padrão. Outras Companhias podem calcular a Dívida Bruta e Líquida de maneira diferente ao calculado pela Companhia.

Adicionalmente, em 1º de janeiro de 2019, entrou em vigor a nova norma que regula o tratamento contábil das Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16/CPC 06(R2)) emitida pelo IASB e CPC, respectivamente. Para a implementação de tal norma, a Companhia adotou o método retrospectivo modificado. Desta forma, em 31 de dezembro de 2021 e 2022, a Dívida Bruta e Dívida Líquida foram impactadas pela adoção do IFRS 16/CPC 06 (R2) no montante de:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	1.306.655	1.203.043

Seguem abaixo os valores da Dívida Bruta e Dívida Líquida da Companhia para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022:

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Dívida Bruta	2.373.821	2.379.702
Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre consiste em uma medição não contábil elaborada pela Companhia que corresponde ao fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais ajustado pelos desembolsos com aluguel, conforme demonstrado na nota explicativa sobre arrendamentos, na linha de pagamento de principal, e para aquisição de ativo imobilizado e intangível conforme o apresentado em nossa demonstração de fluxo de caixa. O Fluxo de Caixa Livre não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. O percentual de conversão é o resultado da divisão da geração de fluxo de caixa pelo EBITDA.

(em R\$ mil, exceto %)	2022	2021
Fluxo de Caixa Livre	166.902	205.636
% Fluxo de Caixa Livre/EBITDA	30,32%	40,41%

(a) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, do EBITDA Ajustado e da Margem EBITDA Ajustado para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
Lucro (prejuízo) líquido	6.606	82.955
(+) Resultado financeiro líquido	303.606	233.804
(+/-) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido	1.434	-3.418
(+) Depreciação e amortização	238.772	195.526
(=) EBTIDA ¹	550.418	508.867
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615
Margem EBTIDA	27,1%	28,0%
(+) Custos com Rescisões ²	6.391	0
(+) Inauguração e Expansão de Unidades e Polos ³	4.505	7.609
(+) Custos dos M&A	19.328	19.387
(=) EBTIDA Ajustado	580.642	535.864
Receita Líquida	2.028.320	1.820.615
Margem EBTIDA Ajustado	28,6%	29,4%

Dívida Bruta e Líquida

A tabela abaixo apresenta a reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
(+) Empréstimos e financiamentos, incluindo derivativos (circulantes e não circulante)	3.770	18.883
(+) Debêntures (circulante e não circulante)	1.063.396	1.157.776
(+) Passivo de arrendamento (circulante e não circulante)	1.306.655	1.203.043
(=) Dívida Bruta	2.373.821	2.379.702
(-) Caixa e Equivalente de Caixa	-852.743	-1.084.985
(-) Aplicações financeiras - vinculadas	0	0
(=) Dívida Líquida	1.521.078	1.294.717

Fluxo de Caixa Livre

A tabela abaixo apresenta a reconciliação do Fluxo de Caixa Livre para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e 2022.

(em R\$ mil, exceto %)	Exercício findo em 31 de dezembro de	
	2022	2021
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	513.684	465.707
Aluguel	-201.893	-172.380
Aquisição imobilizado ¹	-88.841	-55.139
Aquisição intangível ¹	-56.048	-32.552
Fluxo de caixa livre	166.902	205.636
EBTIDA	550.418	508.867
(=) Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais/EBTIDA	93,33%	91,52%
Fluxo de caixa livre/EBTIDA	30,32%	40,41%

⁽¹⁾ Informação derivada de nossa demonstração de fluxo de caixa, montante pago para a aquisição de imobilizado e intangível

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

EBITDA e Margem EBITDA

O EBITDA e a Margem EBITDA são utilizados como medida de desempenho pela administração da Companhia, por serem medidas práticas para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O EBITDA e a Margem EBITDA são informações adicionais às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o EBITDA retrata o seu desempenho sem a influência de fatores ligados, dentre outros: (i) à estrutura de capital, como despesas com juros de endividamento, flutuações de taxas de juros e outros resultados financeiros, (ii) à estrutura tributária, como imposto de renda e contribuição social, e (iii) às despesas com depreciação e amortização. Estas características tornam o EBITDA um tipo de

medida mais prática para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado, por sua vez, funcionam como medidas não contábeis utilizadas pela administração da Companhia para medir o desempenho operacional, pois facilita a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos. A Companhia entende que o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado são mais apropriados para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações, já que funcionam como ferramentas comparativas para mensurar, periodicamente, o nosso desempenho operacional e para embasar decisões de natureza administrativa. Além disso, a Companhia acredita que o EBITDA Ajustado oferece aos investidores uma melhor compreensão de sua estrutura financeira em termos de performance. O EBITDA Ajustado não é uma medida contábil reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro (prejuízo) líquido, como indicador do desempenho operacional ou como substituto ao fluxo de caixa ou, ainda, como indicador de liquidez. O EBITDA não tem uma definição padronizada e pode não ser comparável ao EBITDA utilizado por outras companhias.

O EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado apresentam limitações que prejudicam a sua utilização como medida de lucratividade, em função de desconsiderar as despesas de depreciação e amortização, receitas e despesas financeiras, impostos e despesas e outras despesas que, na avaliação da administração da Companhia, afetaram pontualmente os negócios, que, por sua vez, afetaram o lucro (prejuízo) líquido. O EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado não possuem uma definição padrão, e as definições aqui utilizadas podem não ser comparáveis com títulos semelhantes utilizados por outras sociedades.

Dívida Bruta e Dívida Líquida

A Dívida Bruta e a Dívida Líquida não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possuem significado padrão. Outras empresas podem calcular a Dívida Bruta e a Dívida Líquida de maneira diferente da utilizada pela Companhia.

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa e a sua capacidade de geração de caixa operacional. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência

Fluxo de Caixa Livre

O Fluxo de Caixa Livre é utilizado como medida de desempenho pela administração da Companhia, por ser medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir a comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que outras companhias possam calculá-lo de maneira diferente. O Fluxo de Caixa Livre é informação adicional às demonstrações financeiras da Companhia e não devem ser utilizados em substituição ao lucro (prejuízo) líquido, fluxo de caixa e/ou como base para distribuição de dividendos. O Fluxo de Caixa Livre não é medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes apresentados por outras companhias.

A administração da Companhia acredita que o Fluxo de Caixa Livre é uma medida para fins de avaliação do desempenho da Companhia, pois aferem de forma mais precisa a geração de caixa oriunda do desenvolvimento de suas atividades e investimento.

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

Seguem abaixo as descrições dos eventos subsequentes constantes das notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Cancelamento de ações em tesouraria

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18 de janeiro de 2023, foi aprovado o cancelamento de 7.775.520 (sete milhões, setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e vinte) ações ordinárias, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, nesta data, sem redução do valor do capital social.

Em função do cancelamento das ações em tesouraria, o capital social da Companhia passou a ser dividido em 374.046.720 (trezentos e setenta e quatro milhões, quarenta e seis mil, setecentos e vinte) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Dessa forma, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que versa sobre o seu capital social, deverá ser ajustado na próxima assembleia geral da Companhia.

Julgamento do STF sobre coisa julgada em matéria tributária

Em 8 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal ("STF") finalizou o julgamento dos recursos extraordinários RE nº 955227 (Tema 885) e RE nº 949297 (Tema 881), e consolidou o entendimento no sentido de que uma decisão definitiva (coisa julgada) obtida por determinado contribuinte sobre tributos recolhidos de forma continuada perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário posteriormente. Ainda, o STF não acolheu o pedido de modulação de efeitos da decisão, de forma que as autoridades fiscais podem cobrar os tributos que deixaram de ser recolhidos com base em tais decisões. A Companhia revisou os temas tributários e previdenciários para os quais tem decisão definitiva (coisa julgada) nos últimos 5 (cinco) anos e não identificou nenhum impacto material do julgamento do STF ao tratamento atualmente conferido aos seus recolhimentos tributários.

2.7 - Política de destinação dos resultados

	2022
a. regras sobre retenção de lucros	<p>Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia adotava como política de retenção de lucros as previsões contidas em seu estatuto social e na Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), autorizando a assembleia geral a deliberar reter parcela de lucro líquido do exercício.</p> <p>Ademais, a Lei das Sociedades por Ações, bem como o Estatuto Social da Companhia, estabelece que 5% do lucro líquido será destinado para a constituição de reserva legal, desde que não exceda 20% do capital social. O saldo remanescente do lucro líquido terá a destinação que for determinada pela assembleia geral.</p>
a.i. valores das retenções de lucros	A Companhia realizou retenções no valor de R\$303 mil, destinados à constituição de reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
a.ii. percentuais em relação aos lucros totais declarados	No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, 5,0% foram destinados à reserva legal de que trata o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações.
b. regras sobre distribuição de dividendos	Em 31 de dezembro de 2022, o estatuto social da Companhia previa que os acionistas teriam direito de receber como dividendo obrigatório, naquele exercício, quantia equivalente a, no máximo, 25% do lucro líquido anual, caso, após apurado o resultado do exercício e deduzido eventuais prejuízos acumulados, fosse registrado lucro líquido.
c. periodicidade das distribuições de dividendos	<p>Em 31 de dezembro de 2022, a política de distribuição de dividendos da Companhia garantia aos acionistas a distribuição anual de dividendos.</p> <p>Sem prejuízo, nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 204 da Lei das Sociedades por Ações, a Companhia poderá levantar balanço semestral e, com base nos resultados verificados, declarar, por deliberação dos órgãos de administração, dividendo à conta do lucro apurado nesse balanço. A Companhia poderá levantar balanço e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações.</p>
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações e pelo estatuto social da Companhia, a Companhia não possuía restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, por contratos ou decisões judiciais, administrativas ou arbitrais, exceto pelo disposto nas escrituras das debêntures de emissão da Companhia.
e. política de destinação de resultados	A Companhia não possuía política de destinação de resultados formalmente aprovada no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(iii) contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

2.9 - Itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.10 - Plano de negócios

a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia informa que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, desembolsou caixa para a aquisição de imobilizado e intangível no montante de R\$144.889 mil e no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 o montante de R\$87.691 mil. Os investimentos foram destinados para (i) ampliação de campi; e (ii) realização de benfeitorias e obras de infraestrutura; (iii) aquisição de equipamentos para laboratórios; (iii) atualização do parque tecnológico por meio de aquisição de computadores e softwares; (iv) desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos para os novos cursos ofertados.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados principalmente por meio de recursos próprios e de recursos de terceiros.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve a aquisição de quaisquer plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar de maneira significativa a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento. As pesquisas atualmente desenvolvidas pela Companhia são de cunho acadêmico- científico, as quais são partes integrantes dos cursos ofertados, não constituindo novos produtos ou serviços dissociados das atividades acadêmicas.

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços em desenvolvimento.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui novos produtos e serviços.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Muitas são as oportunidades do Plano de Negócios para a estratégia ASG da CSED. Sendo elas: (i) a expansão e o crescimento de receita em novos mercados, a redução de custos como de água ou energia, através de campanhas de conscientização e mudanças operacionais; (ii) suporte para análises e intervenções regulatórias e legais, com o intuito de reduzir o risco com ações adversas por parte do governo; (iii) aumentar a produtividade dos funcionários, com o desenvolvimento de políticas que ajudam a atrair e reter funcionários qualificados, melhorando a motivação, suscitando um senso de propósito e consequentemente o aumento na produtividade em geral. A satisfação dos funcionários está positivamente relacionada ao retorno ao acionista; e (iv) otimização do investimento e gastos de capital, melhorando o retorno sobre os investimentos com a alocação de capital em oportunidades mais promissoras e sustentáveis.

2.11 - Outros fatores com influência relevante

Não há outros fatores com influência relevante a serem destacados com relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Ações e impactos causados pela pandemia Covid-19

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia se manteve alinhada às orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e às políticas adotadas pelas autoridades governamentais para garantir, em primeiro lugar, a saúde e o bem-estar de todos os envolvidos com a Companhia: alunos, colaboradores, terceiros, seus familiares e a sociedade como um todo.

No segmento de educação, as autoridades estaduais e municipais de saúde, em diversos estados e municípios, mantiveram a suspensão de aulas presenciais em escolas, faculdades e universidades, públicas e particulares, sendo autorizadas somente as aulas práticas de forma presencial, seguindo um rígido protocolo de segurança no combate a COVID-19. Com isso, no 3º trimestre de 2021 tivemos a retomada presencial das atividades práticas de diversos cursos, principalmente da área da saúde. O retorno de todas as atividades presenciais está em avaliação pelas autoridades governamentais, considerando o cenário atual de avanço da vacinação e controle da pandemia, e está prevista para o primeiro semestre de 2022.

Vale destacar que mesmo no cenário de crise econômica provido pela pandemia, o caixa ou o capital circulante líquido da Companhia para o exercício de doze meses findo em 31 de dezembro de 2021 não foi significativamente impactado. Visto que mesmo com o fechamento das unidades presenciais a Companhia manteve a prestação dos serviços educacionais a partir de suas plataformas virtuais, obtendo excelentes níveis de adesão e engajamento por parte dos alunos. Com isso, não houve interrupção na prestação dos serviços contratados pelos alunos até o presente momento.

ANEXO II**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

(conforme artigo 10, parágrafo único, inciso II, da Resolução CVM 481 na forma do Anexo A da Resolução CVM 81)

1 Informar o lucro líquido do exercício

A Companhia auferiu lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 6.606.499,73 ("**Lucro Líquido**").

2 Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

A Companhia informa aos Srs. Acionistas que os valores indicados abaixo referentes ao preço calculado por ação poderão sofrer alterações em razão do Plano de Recompra de Ações da Companhia em vigor nesta data.

O montante global dos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 1.569.043,69 ("**Dividendos Mínimos Obrigatórios**"), correspondente a R\$ 0,0044838548508832 por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36, (ii), do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**").

O montante global dos dividendos adicionais proposto pela administração da Companhia é de R\$ 23.513.962,04, sendo R\$4.707.131,05 referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R\$18.806.830,99 com base em lucros retidos do exercício social encerrado em 2021, correspondente a R\$ 0,0537442654550601 por ação ordinária de emissão da Companhia ("**Dividendos Adicionais**" e, em conjunto com os Dividendos Mínimos Obrigatórios, "**Dividendos**").

Descrição	Data de Pagamento	Valor Bruto por Ação	Valor Bruto Total
Dividendos Mínimos Obrigatórios	27 de junho de 2023	R\$ 0,0044838548508832	R\$1.569.043,69
Dividendos Adicionais	27 de junho de 2023	R\$ 0,0671958299859198	R\$23.513.962,04
Total de Dividendos	27 de junho de 2023	R\$ 0,071679684836803	R\$25.083.005,73

Não houve declaração de dividendos antecipados ou juros sobre capital próprio.

3 Percentual do lucro líquido do exercício distribuído

O montante global dos Dividendos Mínimos Obrigatórios referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 1.569.043,69, correspondente a 25% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

O montante global dos Dividendos Adicionais referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 proposto pela administração da Companhia é de R\$ 4.707.131,05, correspondente a 75% do Lucro Líquido (ajustado após a destinação para a reserva legal).

4 Montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

O montante global dos Dividendos Adicionais referentes ao lucro de exercícios anteriores é de R\$18.806.830,99, correspondente a R\$ 0,0537442654550601 por ação ordinária de emissão da Companhia, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 36, (ii), do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).

5 Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

(a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe

Dividendos	Valor Bruto por Ação Ordinária
Dividendos Mínimos Obrigatórios	R\$0,0044838548508832
Dividendos Adicionais	R\$0,0671958299859198

(b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

A administração propõe que os Dividendos sejam pagos em 27 de junho de 2023, à vista por meio de crédito em conta corrente.

(c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Os Dividendos declarados não renderão juros, nem serão corrigidos monetariamente.

(d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Farão jus aos Dividendos a serem declarados na AGO os acionistas da Companhia registrados como tal em 28 de abril de 2023, inclusive.

6 Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores (a) informar o montante dos

dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e (b) informar a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável, uma vez que não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

7 Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe

(a) Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2022	2021	2020	2019
Lucro (prejuízo) por ação ordinária	0,02	0,22	(4,56)	15,83

(b) Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2022	2021	2020	2019
Dividendos e juros sobre capital próprio por ação ordinária	0,07	0,13	9,41	7,07

8 Havendo destinação de lucros à reserva legal:

(a) Identificar o montante destinado a reserva legal

A administração da Companhia propõe a destinação de R\$330.324,99 para a reserva legal, valor este que corresponde a 5% do Lucro Líquido.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Cálculo da reserva legal:

- (1) Lucro Líquido: R\$6.606.499,73
- (2) Percentual: 5%
- (3) Reserva legal (1) x (2) = R\$330.324,99.

9 Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos:

(a) descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos; (b) informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos; (c) identificar se eventual parcela não paga é cumulativa; (d) identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais; e (e) identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não emite ações preferenciais.

10 Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no Estatuto Social

Nos termos do artigo 36, (ii), do Estatuto Social, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório não cumulativo correspondente a 25% do lucro líquido ajustado, conforme definido no artigo 191 da Lei das Sociedades por Ações, diminuído ou acrescido dos valores previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e observadas as disposições do inciso II e III do mesmo artigo, conforme aplicável.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

11 Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia:

(a) informar o montante da retenção; (b) descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da Companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos; e (c) justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a retenção do dividendo obrigatório.

12 Destinação de resultado para reserva de contingências: (a) identificar o montante destinado a reserva; (b) identificar a perda considerada provável e sua causa; (c) explicar porque a perda foi considerada provável; e (d) justificar a constituição da reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de contingências.

13 Destinação de resultado para reserva de lucros a realizar: (a) informar o montante destinado a reserva de lucros a realizar; e (b) informar a natureza dos lucros não realizados que deram origem à reserva

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de lucros a realizar.

14 Destinação de resultado para reservas estatutárias: (a) descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva; (b) identificar o montante destinado a reserva; e (c) descrever como o montante foi calculado.

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reservas estatutária.

15 Retenção de lucros prevista em orçamento de capital: (a) identificar o montante da retenção; e (b) fornecer cópia do orçamento de capital

Não houve constituição de retenção de lucros em 2022. A administração da Companhia apresenta a proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023 nos termos do **ANEXO III** do presente Manual, com a finalidade de revisar o orçamento aprovado no exercício social de 2022, referente aos valores apurados no exercício social encerrado em 2021.

16 Destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais: (a) informar o montante destinado a reserva; e (b) explicar a natureza da destinação

Não aplicável, uma vez que a administração da Companhia não está propondo a destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

*_*_*

ANEXO III
PROPOSTA DE ORÇAMENTO DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO SOCIAL DE 2023

Nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 25, parágrafo 1º, IV da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"), a administração da Companhia vem submeter à avaliação e aprovação dos senhores acionistas a presente proposta de orçamento de capital para o exercício social de 2023. Tendo em vista que há um saldo de reserva de lucro retido referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 não distribuído como dividendos conforme a proposta da administração para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, a administração da Companhia, em razão da sua estratégia de crescimento dos negócios, entendeu como excessivo o valor total retido no montante de R\$ 28.806.830,99 e propõe a distribuição do valor em excesso, no montante de R\$ 18.806.830,99, e propõe manter o saldo remanescente no valor de R\$ 10.000.000,00 para seus investimentos em aquisições, expansão de novas unidades, investimentos em tecnologia, conteúdos, em observância a estratégia de crescimento orgânico e inorgânico da Companhia, conforme abaixo.

Proposta de Orçamento de Capital: R\$ 10.000.000,00

Aplicações: Investimento em (i) aquisições, (ii) expansão de novas unidades, (iii) tecnologia, e (iv) conteúdos.

Investimentos: R\$ 10.000.000,00

Nesse sentido, a administração propõe que após as destinações legais e as adicionais previstas na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia, que o montante de R\$ 10.000.000,00, seguindo o Plano de Negócios e Orçamento Anual para 2023, seja mantido na reserva de retenção de lucros, servindo ao financiamento de aquisições, expansão de novas unidades, investimentos em te